



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 105/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 26/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **SANDRA ALICE TAVARES DA COSTA**, matrícula 1767, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 05 (cinco) dias, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF/A3, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.02.27 16:42:28-0300
Formato PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

